



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

ANEXO I

ORIENTAÇÕES AOS TUTORES/COORDENADORES DE PROJETOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS

O candidato à bolsa e o membro voluntário deverão:

- I. Ser estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da UFCA;
- II. Ter disponibilidade mínima de **12 (doze) horas semanais** para o projeto, no caso de bolsista; e disponibilidade de **08 (oito) ou 12 (doze) horas semanais**, no caso de membros voluntários;
- III. Não ter parentesco, em primeiro grau, com o coordenador/tutor do projeto;
- IV. Apresentar toda a documentação solicitada neste Edital;
- V. Ter apresentado trabalho em evento indicado pela Procult em 2020 e ter entregue Relatório Final relativo à concessão de bolsa (apenas para quem foi bolsista ou membro voluntário em projeto vinculado à Procult em 2020). Caso contrário, não poderão ser bolsista ou participar como membro voluntário em projeto em 2021;
- VI. Ser beneficiados com apenas 01 (uma) bolsa, não sendo permitido o acúmulo de bolsas (apenas para candidatos contemplados com bolsas);
- VII. Ter cursado ou estar cursando pelo menos uma das disciplinas abordadas no projeto de que forem participar (apenas para candidatos da categoria Projeto de Fomento à Curricularização da Cultura).